



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Série

Número 238

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 691/2023**

Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em engenharia informática ou equivalente.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Despacho n.º 561/2023**

Designa Técnico Especialista do Gabinete, José Idalino Vasconcelos para prestar assessoria especializada na área da articulação e interligação institucional com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

##### **Despacho n.º 562/2023**

Designa Técnico Especialista do Gabinete, Miguel Alberto da Silva Moniz para prestar assessoria especializada na área de relações públicas, protocolo e comunicação.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

**Aviso n.º 691/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em engenharia informática ou equivalente.

**Texto:**

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração pública da Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto na sua redação atual, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 21 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), um procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1. Entidade Pública Empregadora: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com as seguintes características:
  - a) Carreira/Categoria: Técnico Superior;
  - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de técnico superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a área de informática, designadamente as competências inerentes à Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, de 18 de maio de 2022, que aprova os Estatutos do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
  - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente;
  - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base, a 2.ª posição remuneratória e o nível 16 da carreira de técnico superior, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.
3. Local de trabalho: Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), sita ao Caminho do Pináculo, n.º 14, Funchal.
4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, nas redações em vigor; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.
5. Requisitos de admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos abaixo indicados, até ao último dia do prazo de candidatura:
  - 5.1 Os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, o que deverá ser declarado obrigatoriamente no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, a saber:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
  - 5.2 Requisitos especiais: o referido na alínea c) do ponto 2, ou seja, possuir Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente.
  - 5.3 O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data-limite para apresentação de candidaturas.

- 5.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
6. Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, sendo constituída uma reserva de recrutamento interna, nos termos previstos no n.º 3 artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
7. Despacho autorizador do membro do governo responsável pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 21/12/2023, nos termos do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
8. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, a abertura deste procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
9. Apresentação da candidatura:
- 9.1 Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no JORAM, nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 9.2 Forma da apresentação da candidatura: Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em <https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html?id=724>.
- 9.3 O formulário, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, devendo ser enviado para o correio eletrónico [concursos@procivmadeira.pt](mailto:concursos@procivmadeira.pt), com a menção do Código da Oferta na BEP-RAM.
- 9.4 Nos casos em que os candidatos não possuam meios que permitam a apresentação da candidatura por correio eletrónico, é admitida a sua apresentação em papel, de acordo com os termos seguintes:
- Declaração da impossibilidade de entrega da candidatura por correio eletrónico;
  - A entrega do formulário de candidatura deverá ocorrer até às 17h30 do último dia do prazo para entrega das candidaturas nas instalações do SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236 Funchal;
10. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
  - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
  - Fotocópias dos cursos de formação profissional relacionados com o posto de trabalho a ocupar;
  - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
  - É dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 5.1, desde que, o candidato declare sob compromisso de honra, no formulário da candidatura, que reúne os respetivos requisitos;
  - Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.
  - A apresentação do documento exigido na alínea d) do ponto 10. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
- 10.1 A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, nos termos do n.º 6, do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 10.2 A prestação de falsas declarações pelos candidatos ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.
11. Métodos de seleção:
- 11.1 Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, com consulta da legislação em vigor à data da prova. Na avaliação deste método de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
- i. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
  - ii. Adaptação à Administração Regional Autónoma da Madeira da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
  - iii. Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
  - iv. Estrutura orgânica e funcionamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro;
  - v. Orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 20 de junho;
  - vi. Estatutos do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM - Portaria Conjunta da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional da Saúde n.º 247/2022, de 18 de maio;
  - vii. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016;
  - viii. Lei da Proteção de Dados Pessoais - Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto;
  - ix. Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro - Lei do Cibercrime;
  - x. Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço - Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto;
  - xi. Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019 - Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 junho;
  - xii. Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016, relativa à segurança das redes e da informação em toda a União (Network and Information Security Directive - NIS);
  - xiii. Diretiva (UE) 2022/2555 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022 relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 e a Diretiva (UE) 2018/1972 e revoga a Diretiva (UE) 2016/1148 (Diretiva SRI 2) (Texto relevante para efeitos do EEE);
  - xiv. Norma ISO 27001 - Segurança da Informação.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

11.2 Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2. e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

12. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (60\%) + EPS (40\%) \text{ OU } OF = AC (60\%) + EPS (40\%)$$

12.1 Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

- 12.2 Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos:  
A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Gabinete de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do SRPC, IP-RAM, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
13. O incumprimento dos requisitos mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos, bem como a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
14. Os candidatos admitidos ao procedimento concursal serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, via correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.
15. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página eletrónica do SRPC, IP-RAM, em: <https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html?id=724>.
16. Foi nomeado o seguinte júri para o respetivo procedimento concursal e para o período experimental:
- Presidente:
- Eng. Paul Nino Faria Afonseca, Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do SRPC, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Dr. João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;
  - Dra. Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe da Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM.
- Vogais Suplentes:
- Dr. Valter Filipe Freitas Ferreira, Chefe da Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do SRPC, IP-RAM;
  - Dra. Magna José Silva Franco, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM.
17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 27 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, António José Mendes Nunes

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 561/2023

#### Sumário:

Designa Técnico Especialista do Gabinete, José Idalino Vasconcelos para prestar assessoria especializada na área da articulação e interligação institucional com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

#### Texto:

Despacho n.º 19/2023

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que se torna necessário assegurar a prestação de um apoio técnico especializado ao meu Gabinete no âmbito da articulação e interligação institucional com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.;

Considerando que José Idalino Vasconcelos atentas as suas qualificações e experiência profissional, comprovadas por nota curricular em anexo, possui as aptidões e competências adequadas à prestação de assessoria especializada naquela área.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 11.º, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Designar Técnico Especialista do meu Gabinete, José Idalino Vasconcelos, para prestar assessoria especializada na área da articulação e interligação institucional com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- 2- O Técnico Especialista ora designado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento

remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente designação produz efeitos a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.
- 5- A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 52, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05. A0.B0, para o ano de 2023.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 12 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Informação pessoal

Nome: José Idalino Vasconcelos

Data de nascimento: 07 03 1960

#### Habilitações literárias

1991 - 12.º ano do Ensino Secundário - Escola Básica Prof. Dr. Francisco Freitas Branco. Porto Santo;

24/09/2004 - Curso de Guia Intérprete - Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira.

#### Experiência profissional

- 01/11/2021 até presente data  
Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas
- 20/10/2017 até 14/10/2021  
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo  
Administração e políticas municipais.
- 1999 até 19/10/2017  
Diretor da Agência de Viagens Dunas - Porto Santo  
Sócio fundador, administração e direção. Porto Santo (Portugal)
- 2005 a 2017  
Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo  
Administração e políticas de freguesia, nos mandatos 2005-2009; 2009-2013; 2013-2017.  
Porto Santo (Portugal)
- 1999 a 2005  
Presidente da Assembleia de Freguesia do Porto Santo  
Administração e políticas de freguesia. Porto Santo (Portugal)
- 1997 a 2001  
Deputado Municipal  
Membro da Assembleia Municipal. Porto Santo (Portugal)
- 1991 a 1998  
Diretor da Agência de Viagens Orion - Porto Santo  
Administração. Porto Santo (Portugal)
- 1987 a 1991  
Chefe de serviços na Agência de Viagens Star - Porto Santo  
Chefe de serviços. Porto Santo (Portugal)
- 1983 a 1987  
Técnico de turismo na Agência de Viagens Abratur.  
Técnico, Porto Santo (Portugal)
- 1979 a 1983  
Barmen, Hotel Porto Santo  
Hotel Porto Santo, Porto Santo (Portugal)  
17 de outubro 2023.

### Despacho n.º 562/2023

#### Sumário:

Designa Técnico Especialista do Gabinete, Miguel Alberto da Silva Moniz para prestar assessoria especializada na área de relações públicas, protocolo e comunicação.

Texto:

Despacho n.º 20/2023

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que se torna necessário assegurar a prestação de um apoio técnico especializado ao meu Gabinete na área de relações públicas, protocolo e comunicação;

Considerando que Miguel Alberto da Silva Moniz, atentas as suas qualificações e experiência profissional, comprovadas por nota curricular em anexo, possui as aptidões e competências adequadas à prestação de assessoria especializada naquela área.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 11.º, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Designar Técnico Especialista do meu Gabinete, Miguel Alberto da Silva Moniz, para prestar assessoria especializada na área de relações públicas, protocolo e comunicação.
- 2- O Técnico Especialista ora designado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente designação produz efeitos a 17 de outubro de 2023 e tem a duração do meu mandato.
- 5- A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 52, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05. A0.A0, para o ano de 2023.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 12 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## ANEXO

### Nota curricular

Miguel Alberto da Silva Moniz é natural do Funchal, onde nasceu a 27 de maio de 1968.

Interessado por artes, concluiu a escolaridade obrigatória na área de Arte e Design, na Escola Dr. Ângelo Augusto da Silva, tendo, mais tarde, no IFTA - Instituto de Formação e Tecnologias Aplicadas e no ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas, feito formação nas vertentes Multimédia e Comunicações e no Desenho de Construção Civil.

A par da experiência profissional que foi adquirindo desde cedo, aprofundou os seus conhecimentos em formação contínua em AutoCad (na MCComputadores, Lda.), Photoshop e Corel Draw (no InforStudio, Multimédia - Funchal), em Marketing e Gestão Comercial (EPCC - Escola Profissional Cristóvão Colombo).

Foi na Câmara Municipal do Funchal (CMF) que, desde 1993, passou por diversos departamentos aplicando conhecimentos e desenvolvendo outras competências. Esteve no Departamento de Trânsito, Departamento de Habitação, Departamento de Cultura e, finalmente, no Gabinete de Apoio à Presidência.

Fez parte da equipa responsável pelos projectos de sinalização na Cidade do Funchal, pela informatização dos pedidos de habitação e foi o coordenador das áreas multimédia, fotografia, exposições e espetáculos do Teatro Baltazar Dias.

Desde 1 de maio de 2019 encontra-se a desempenhar as funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para prestar assessoria na área de gestão de conteúdos, multimédia e fotografia.

Foi distinguido em concursos regionais, nacionais e internacionais de fotografia, tendo obtido o 1º lugar por 5 vezes. Fê-lo nos concursos regional "I Reid's Palace Auto Show", no nacional "Ativo ao Ar Livre" pela Opel Portugal, no II nacional "Tradições" organizado pela Casa da Madeira de Coimbra, no regional "Rali Vinho Madeira" e no "Olhar do Viajante" da responsabilidade da Agência Viagens Abreu.

Recebeu uma menção honrosa do National Geographic Channel e ficou em 3º lugar no concurso internacional "Portugal 2010" organizado pela United Photo Press.

Miguel Moniz tem tido oportunidade de expor, ao longos dos anos, os seus trabalhos fotográficos em várias exposições que passaram pelo Teatro Municipal Baltazar Dias, pelo Aeroporto da Madeira, pelo Centro Cívico de São Martinho ou pelo Festival Aqui Acolá.

Funchal, 17 de outubro de 2023.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)